



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO**

A Vereadora **Tatiana Assuiti Nogueira**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

INDICAÇÃO Nº 352/2020

EMENTA: *Indica à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissan Hussein Dehaini, para que determine através dos órgãos competentes, estudo para implantar o recebimento de receitas e tributos pelo Município de Araucária por meio de cartão de crédito e/ou débito*

JUSTIFICATIVA

Com o avanço da tecnologia e dos meios de recebimentos digitais, o brasileiro cada vez mais tem migrado para os cartões de crédito e débito como forma de pagamento. Segundo pesquisa recente do SPC Brasil, 52 milhões de Brasileiros usam o cartão de crédito como forma de pagamento. Já segundo o Instituto Poder 360, em 2018, 52% dos brasileiros utilizavam o cartão de débito como forma de pagamento.

Os dados acima mostram que grande parte da população tem usado essa modalidade e o setor público deve seguir esta tendência. Além de ofertar praticidade para os usuários, o uso do cartão oferta segurança para o indivíduo, pois evita que o usuário transite com valores elevados em espécie.

Segue em anexo minuta do projeto de Lei.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Rua Irmã Elizabeth Werka,55 – Jardim Petrópolis – CEP 83704-580 – Araucária-PR-Fone/Fax: (41) 3641-5200

Assinado por **Tatiana Assuiti Nogueira** em 09/06/2020 as 09:00:21.





**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO**

Câmara Municipal de Araucária 08 de Junho 2020

**Tatiana Assuiti Nogueira
VEREADORA**

Rua Irmã Elizabeth Werka,55 – Jardim Petrópolis – CEP 83704-580 – Araucária-PR-Fone/Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Tatiana Assuiti Nogueira** em 09/06/2020 as 09:00:21.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO
GABINETE VEREADORA TATIANA NOGUEIRA

A Vereadora **Tatiana Assuiti Nogueira**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

MINUTA-PROJETO DE LEI Nº XX/2020.

SÚMULA: Dispõe sobre o recebimento de receitas e tributos pelo Município de Araucária por meio de cartão de crédito e/ou de débito.

Art. 1º – Fica autorizado o município de Araucária a receber pagamento de contribuintes, impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa de natureza tributária e não tributária por meio do cartão de crédito e/ou débito.

Parágrafo Único: Nos pagamentos de tributos municipais realizados pelos cartões de crédito e/ou débito, o Município de Araucária, conforme poder discricionário, fica autorizado a acrescentar a taxa de administração da operadora ao valor principal da cobrança, de modo a não causar perda na arrecadação por parte da municipalidade.

Art. 2º – Fica o Município de Araucária autorizado a receber o pagamento de forma parcelada no cartão de crédito, em até 10 (dez) vezes, com acréscimos que a legislação tributária municipal vigente fizer incidir no caso de pagamento parcelado e de acordo com o mínimo de parcelas possíveis.

Parágrafo Único: Nos casos de pagamento misto (parte em crédito, parte em débito), o parcelamento da parte do crédito não poderá ser superior a 5 (cinco) vezes.

Art. 3º – A parcela única de qualquer valor descrito no art. 1º não poderá ser parcelada quando incidir desconto.

Art. 4º – Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária 08 de Junho de 2020

Tatiana Assuiti Nogueira
VEREADORA

Rua Irmã Elizabeth Werka,55 – Jardim Petrópolis – CEP 83704-580 – Araucária-PR-Fone/Fax: (41) 3641-5200

Assinado por **Tatiana Assuiti Nogueira** em 09/06/2020 as 09:00:21.





**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO
GABINETE VEREADORA TATIANA NOGUEIRA**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):

Com o avanço da tecnologia e dos meios de recebimentos digitais, o brasileiro cada vez mais tem migrado para os cartões de crédito e débito como forma de pagamento. Segundo pesquisa recente do SPC Brasil, 52 milhões de Brasileiros usam o cartão de crédito como forma de pagamento. Já segundo o Instituto Poder 360, em 2018, 52% dos brasileiros utilizavam o cartão de débito como forma de pagamento.

Os dados acima mostram que grande parte da população tem usado essa modalidade e o setor público deve seguir esta tendência. Além de ofertar praticidade para os usuários, o uso do cartão oferta segurança para o indivíduo, pois evita que o usuário transite com valores elevados em espécie.

Diante do exposto, solicito o apoio dos ilustres Vereadores para a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado.

Câmara Municipal de Araucária 08 de Junho de 2020

**Tatiana Assuiti Nogueira
VEREADORA**

Rua Irmã Elizabeth Werka,55 – Jardim Petrópolis – CEP 83704-580 – Araucária-PR-Fone/Fax: (41) 3641-5200

Assinado por **Tatiana Assuiti Nogueira** em 09/06/2020 as 09:00:21.

